



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 49, de 10 de dezembro de 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017807/2021-15 e o que ficou decidido em sua 313ª reunião, realizada em 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar as alterações na dinâmica curricular do Curso de Pós-Graduação em Geografia para:

a) Incluir as disciplinas: “Geografia Histórica: temas e abordagens teórico-metodológicas”; “Questão Agrária, Agroecologia e soberania alimentar”; “Planejamento Territorial Corporativo”; “Tópicos Especiais em Geografia Física aplicados à Análise Ambiental”; e “Técnicas morfométricas aplicadas à análise do relevo e da rede de drenagem”;

b) alterar as disciplinas Dissertação I e Dissertação II, que constam na dinâmica como disciplinas, para que passem a constar como atividades.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação assegure que a alteração constante nesta Resolução seja consolidada na Dinâmica Curricular do Curso de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

17/12/2021

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

Republicada por correção na original

22/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 23/12/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655381** e o código CRC **19DE7C15**.

Referência: Processo nº 23087.017807/2021-15

SEI nº 0655381